

Comprovativo

Iniciativa: PROPOSTA DE LEI 37/XIII/2
Número: 41C
Proponente(s): PCP, PAULO SÁ, MIGUEL TIAGO, DIANA FERREIRA
Data: 2016-11-11 16:13
Apresentada: Comissão
Incide: Mapas
Parecer Submissão : Açores: Não Madeira: Não

Programas e Medidas**NUTS**

| Itens da Proposta de Lei | Observações |
|-----------------------------|-------------|
| Mapas | Observações |
| Itens de Diplomas Terceiros | Observações |



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XIII-2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2017

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

04 – Finanças

09 – Projetos – SI

60 – Despesas Excepcionais

01 – Direção Geral do Tesouro e Finanças

02 – Subsídios e Indemnizações Compensatórias

038-2055-05.01.B0 – LUSA – Agência de Notícias de Portugal - € 15 838 365

(Reforço de verbas: € 2 598 280)

Assembleia da República, 11 de novembro de 2016

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Diana Ferreira

Nota Justificativa:

O PCP propõe o reforço da verba atribuída à Lusa – Agência de Notícias de Portugal (€ 13 240 025), em € 2 598 280, equiparando o valor do atual Orçamento do Estado aos valores do Orçamento do Estado de 2016. Entendendo que aquele que foi um reforço de verbas entre o



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

OE de 2015 e o OE de 2016, não poderia ser alvo de um recuo, o PCP apresenta uma proposta de reforço de verbas para a Agência Lusa, repondo os valores ao nível do OE de 2016. Sem prejuízo das necessidades mais amplas de financiamento, importava sim garantir o valor que permitisse à Agência Lusa, pelo menos as mesmas condições para cumprimento das obrigações de serviço público a que a Lusa está obrigada. Com a retirada dos € 2.598.280, havia o risco significativo da degradação das suas atuais condições para prestar o serviço público de informação e das atuais condições de trabalho dos seus trabalhadores.